

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – B.º Bairro dos Quatro

7.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 7.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 471 e 472, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 4361/20120319 e 4358/20120319 da freguesia de Famões e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 18.ª reunião ordinária de 16 de setembro de 2020. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES-----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento das áreas de implantação e construção previstas para o lote 472 e também do aumento da área e alteração da configuração deste lote, com sacrifício da área do lote 471. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios

Lote	Área Lote (m ²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m ²)	Área Habit. (m ²)	Área Constr. (m ²)	Anexo	Nº de Pisos			Nº de Fogos
							Área (m ²)	Ab.c.s.	Ac.c. s.	Total	
471	253,00	Prevista	Habituação	102,00	204,00	204,00	25,00	0	2	2	1
472	375,00	Prevista	Habituação	113,00	226,00	226,00	0,00	1	2	3	1

Parâmetros Alterados

Lote	Área Lote (m ²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m ²)	Área Habit. (m ²)	Área Constr. (m ²)	Anexo	Nº de Pisos			Nº de Fogos
							Área (m ²)	Ab.c.s.	Ac.c. s.	Total	
471	245,00	Prevista	Habituação	102,00	204,00	204,00	25,00	0	2	2	1
472	383,00	Prevista	Habituação	135,00	249,00	249,00	0,00	1	2	3	1
Dif.	Ø	Ø	Ø	+22,00	+23,00	+23,00	Ø	Ø	Ø	Ø	Ø

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	183.292,50
Área total dos lotes (m ²)	123.163,50
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	11.939,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m ²)	7.500,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m ²)	16.700,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	48.190,00
Índice de construção/ utilização	0,54
Área de construção total (m ²)	98.632,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	95.936,00

Área de construção destinada a atividades (m ²)	4.827,00
Índice de atividades	0,05
Índice de ocupação	0,31
Área de ocupação (m ²)	48.424,00
Número total de lotes	393
Número total de fogos.....	452
Densidade habitacional (f/ha)	24,66
Lugares de estacionamento exteriores	75
Lugares de estacionamento interiores	991
Total de estacionamentos	1066
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito da edificação nos lotes devem ser assegurados os lugares privados de acordo com o regulamento do loteamento -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

✗ Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 02-12-2020; -----

✗ Planta Parcial do Loteamento - Núcleo do B.º Trigache Norte, escala 1/500 de 16-10-2020; -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 770,42 (setecentos e setenta euros e quarenta e dois centimos) com redução de 50% nas TMU e foi cobrada através da guia n.º 10110 de 19-10-2020. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 5 de janeiro de 2021. -----

Município de Odivelas, 5 de janeiro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – B.º Bairro dos Quatro

7.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 7.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 471 e 472, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 4361/20120319 e 4358/20120319 da freguesia de Famões, solicitada por Carla Alexandra Martinho da Costa e Hugo Gomes Marques, portadores dos números de contribuinte 211419613 e 266368549, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 18.ª reunião ordinária de 16 de setembro de 2020. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento das áreas de implantação e construção previstas para o lote 472 e também do aumento da área e alteração da configuração deste lote, com sacrifício da área do lote 471. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios

Lote	Área Lote (m ²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m ²)	Área Habit. (m ²)	Área Constr. (m ²)	Anexo	Nº de Pisos			Nº de Fogos
							Área (m ²)	Ab.c.s.	Ac.c. s.	Total	
471	253,00	Prevista	Habitação	102,00	204,00	204,00	25,00	0	2	2	1
472	375,00	Prevista	Habitação	113,00	226,00	226,00	0,00	1	2	3	1

Parâmetros Alterados

Lote	Área Lote (m ²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m ²)	Área Habit. (m ²)	Área Constr. (m ²)	Anexo	Nº de Pisos			Nº de Fogos
							Área (m ²)	Ab.c.s.	Ac.c. s.	Total	
471	245,00	Prevista	Habitação	102,00	204,00	204,00	25,00	0	2	2	1
472	383,00	Prevista	Habitação	135,00	249,00	249,00	0,00	1	2	3	1
Dif.	—	—	—	+22,00	+23,00	+23,00	—	—	—	—	—

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	183.292,50
Área total dos lotes (m ²)	123.163,50
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	11.939,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m ²)	7.500,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m ²)	16.700,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	48.190,00
Índice de construção/ utilização	0,54
Área de construção total (m ²)	98.632,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	95.936,00

Área de construção destinada a atividades (m ²)	4.827,00
Índice de atividades	0,05
Índice de ocupação	0,31
Área de ocupação (m ²)	48.424,00
Número total de lotes	393
Número total de fogos	452
Densidade habitacional (f/ha)	24,66
Lugares de estacionamento exteriores	75
Lugares de estacionamento interiores	991
Total de estacionamentos	1066
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito da edificação nos lotes devem ser assegurados os lugares privados de acordo com o regulamento do loteamento -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

- Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 02-12-2020; -----
- Planta Parcial do Loteamento - Núcleo do B.º Trigache Norte, escala 1/500 de 16-10-2020; -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 770,42 (setecentos e setenta euros e quarenta e dois centimos) com redução de 50% nas TMU e foi cobrada através da guia n.º 10110 de 19-10-2020. -----


Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 5 de janeiro de 2021. -----

Município de Odivelas, 5 de janeiro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)